



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFTO Nº 233, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Convalida a Resolução **ad referendum** CONSUP/IFTO nº 97, de 28 de agosto de 2023.

A PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Esta Resolução convalida a Resolução **ad referendum** CONSUP/IFTO nº 97, de 28 de agosto de 2023, que alterou, **ad referendum**, o Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação — PIBPós no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO nº 178, de 1º de dezembro de 2022, que passou a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 12. -----

I - dedicar-se às atividades de pós-graduação e de desenvolvimento de sua pesquisa, como determinado pelo regimento de seu programa, participando, a cada ano, obrigatoriamente, como ouvinte de, no mínimo, seis bancas de defesa de dissertação de mestrado e/ou teses de doutorado e de seis bancas de qualificação de mestrado e/ou doutorado, ou do dobro dessas quantidades em dois anos, mediante declaração de presença;

----- (NR)"

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação — PIBPós no âmbito do Instituto Federal do Tocantins:

I - art. 10, inciso VI; e

II - art. 10, inciso VII.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA KARINI DIAS FERREIRA AMORIM
Presidente em substituição do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Presidente Substituta**, em 21/09/2023, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2130258** e o código CRC **C0E2D1CD**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.011252/2022-10

SEI nº 2130258